

SUMÁRIO

CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS.....	17
1. A Convenção como compromisso internacional.....	17
2. Impropriedade dos termos “sequestro” e “domicílio”.....	18
3. Regramentos nacional e internacional.....	21
4. Convenção da Haia de 1980 e ECA: conflito de normas?	22
5. As causas mais frequentes.....	22
6. Quem são os sequestradores?.....	25
7. Os sequestros em números	26
8. Implicações penais	26
8.1. Tráfico internacional de criança (ECA, art. 239).....	27
8.2. Subtração de incapazes (CP, art. 249).....	28
9. Princípio do interesse superior da criança.....	30
9.1. Plano internacional.....	30
9.2. Âmbito interamericano (Corte interamericana de Direitos Humanos).....	31
9.3. Âmbito europeu (Tribunal Europeu de Direitos Humanos).....	31
9.4. Plano interno	32
9.5. STJ e TRFs	33
10. Conceitos-chave ou autônomos.....	35
11. Retorno imediato x banimento, extradição, expulsão, deportação e entrega.....	36
Capítulo I	
ÂMBITO DA CONVENÇÃO	39
Artigo 1	39
12. Objetivos explícitos.....	39

13. Objetivos implícitos	41
14. Há contradição entre o interesse superior da criança e a determinação de retorno imediato?	42
Artigo 2	42
15. Procedimentos de urgência.....	42
Artigo 3	45
16. Configuração da ilicitude: elementos fático e jurídico.....	46
17. Situações-tipo	49
Artigo 4	50
18. Residência habitual: conceito fático.....	50
18.1. Critérios para a determinação da residência habitual.....	51
18.2. Versões controversas dos genitores sobre o <i>animus</i> de uma viagem (mudança ou passeio)	53
18.3. Criança em idade lactante e residência habitual.....	56
19. Aplicação da Convenção e a idade da criança	57
20. Estados contratantes	59
Artigo 5	60
21. Direito convencional de guarda e de visita: conceituação	60
Capítulo II	
AUTORIDADES CENTRAIS	61
Artigo 6	61
22. Autoridade Central	61
Artigo 7	63
23. Procedimento.....	64
23.1. Requerimentos enviados para o exterior (ativos).....	64
23.2. Requerimentos provenientes do exterior (passivos).....	65
23.2.1. Regras de reciprocidade.....	66
24. Competência da Justiça Federal	67
25. Ações concomitantes: conexão ou prejudicialidade externa?	70

26. Atribuições da Advocacia-Geral da União	76
27. Atribuições da Defensoria Pública da União	78
28. Atribuições do Ministério Público Federal	80
Capítulo III	
RETORNO DA CRIANÇA	83
Artigo 8	83
29. Requerimento de retorno da criança.....	83
Artigo 9	84
30. Caráter “itinerante” do pedido de restituição	84
Artigo 10	85
31. Entrega voluntária e mediação	85
Artigo 11.....	86
32. Medidas de urgência.....	86
Artigo 12	88
33. Prazo de um ano: termos inicial e final	88
34. Prazo de um ano e a aplicação das exceções ao retorno	89
35. Exceções ao retorno da criança	91
35.1. Considerações gerais	91
35.2. Exceções em espécie	93
35.2.1. Integração ao novo meio.....	93
Artigo 13	94
35.2.2. Ausência de efetivo exercício do direito de guarda.....	95
35.2.3. Consentimento ou concordância posterior.....	96
35.2.4. Risco grave	96
35.2.4.1. Considerações gerais.....	96
35.2.4.2. Violência doméstica.....	96
35.2.4.3. Alienação parental	100

35.2.5. Idade e grau de maturidade.....	103
35.2.5.1. Considerações gerais.....	103
35.2.5.2. Direito fundamental da criança em ser ouvida	106
36. Prova pericial.....	110
Artigo 14	115
37. Ciência direta de normas e decisões estrangeiras.....	115
Artigo 15	117
38. Possibilidade de solicitação de decisão ou atestado que com- prove a ilicitude	117
Artigo 16	118
39. Proibição de decisões sobre o fundo do direito de guarda	118
40. Dualidade de jurisdições	119
Artigo 17	121
41. Decisão relativa à guarda e a análise dos seus motivos	121
Artigo 18	122
42. Caráter não exaustivo e complementar da Convenção.....	122
Artigo 19	123
43. Não afetação dos fundamentos do direito de guarda.....	123
Artigo 20	123
44. Incompatibilidade com os princípios fundamentais do Estado requerido.....	124
Capítulo IV	
DIREITO DE VISITA	124
Artigo 21	124
45. Direito convencional de visita: organização e proteção	125
Capítulo V	
DISPOSIÇÕES GERAIS	125
Artigo 22	125
46. Vedação de imposição de garantias econômicas	125

Artigo 23	126
47. Redução de formalidades	127
Artigo 24	128
48. Língua oficial e tradução	128
Artigo 25	130
49. Assistência judiciária e jurídica.....	130
Artigo 26	131
50. Custas e despesas	132
Artigo 27	132
51. Não recebimento do pedido de restituição	133
Artigo 28	133
52. Autorização escrita: liberalidade	133
Artigo 29	133
53. Sistema misto: colegitimidade ativa.....	134
Artigo 30	135
54. Facilitação da admissão de pedidos, documentos, informações	135
Artigo 31	135
55. Estados não unitários e fracionamento de competências internas	136
Artigo 32	136
56. Estados com mais de um sistema legal	136
Artigo 33	136
57. Relações internas dos Estados.....	136
Artigo 34	137
58. Sistema Interamericano	137
58.1. Considerações gerais	137
58.2. Convenção de Montevideu de 1989	138
58.3. Tabela comparativa: países signatários da Convenção da Haia e da Convenção de Montevideu.....	139

59. Sistemas Europeus.....	140
59.1. Conselho da Europa: Convenção de Luxemburgo de 1980.....	140
59.2. União Europeia: Regulamento nº 2201/2003.....	142
Artigo 35	144
60. Entrada em vigor	144
61. ADI 4245.....	145
61.1. Considerações gerais.....	145
61.2. Argumentação deduzida na petição inicial.....	146
61.3. Manifestação do AGU.....	147
61.4. Parecer do PGR.....	149
Artigo 36	151
62. Redução das restrições que possam dificultar o retorno da criança	151
Capítulo VI	
CLÁUSULAS FINAIS.....	152
Artigo 37	152
Artigo 38	152
Artigo 39	153
Artigo 40	153
Artigo 41	153
Artigo 42	153
Artigo 43	154
Artigo 44	154
Artigo 45	154
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	157